



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Gabinete da Reitoria/Assessoria para Relação com as Fundações de Apoio

ANEXO X – CHECKLIST

Acordo de Parceria é o instrumento jurídico envolvendo instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo para inovação, podendo também ser utilizado quando houver transferência de recursos financeiros do parceiro privado para o público, facultada a intermediação por fundação de apoio.

Base Legal: art. 9º da Lei nº 10.973, de 2004, e arts. 35 a 37 do Decreto nº 9.283, de 2018.

Nº	Documentação	Código do Arquivo no SEI
DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO ENTE PÚBLICO		
01	Declaração de Aprovação da Pró-Reitoria de Extensão - Proext (Anexo II)	
02	Plano de Trabalho (Anexo III) com os seguintes itens (§ 1º do art. 35 do Decreto nº 9.283, de 2018): I - a descrição das atividades conjuntas a serem executadas, de maneira a assegurar discricionariedade aos parceiros para exercer as atividades com o intuito de atingir dos resultados pretendidos; II - a estipulação das metas a serem atingidas e os prazos previstos para execução, além dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação; III - a descrição dos meios a serem empregados pelos parceiros; e IV - a previsão da concessão de bolsas, quando couber.	
03	- Declaração de aprovação do projeto pelo ente financiador – quando o projeto for financiado por ente privado - Declaração de disponibilidade orçamentária emitida pelo ordenador da despesa, com a respectiva discriminação detalhada e atestando a adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – quando houver participação de recurso financeiro do ente público no projeto de pesquisa.	
04	Orçamento Detalhado (Anexo IV)	

05	Minuta do Acordo de Parceria (A depender da Atividade de Extensão)	
06	Termo de Compromisso do/a Coordenador/a do Projeto (Anexo VI)	
07	Justificativa para a Contratação da Fundação de Apoio (caso exista mais de uma fundação) (Anexo VII)	
08	Parecer das Coordenações de Extensão/Pesquisa/Curso e Chefia Imediata (Anexo VIII)	
09	Autorização para a Atuação de Servidores do IFPE no Projeto (Anexo IX)	
DOCUMENTOS A SEREM OBTIDOS JUNTO À FUNDAÇÃO DE APOIO		
10	Ato de constituição/habilitação jurídica: estatuto social da fundação de apoio, comprovando finalidade não lucrativa e de ser incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico	
11	Documentos do/a responsável legal da fundação de apoio (pessoa que irá assinar o instrumento jurídico): RG, CPF e comprovante de residência + ata de nomeação, termo de posse ou documento correlato	
12	Registro e credenciamento junto ao MEC/MCTI e autorização para apoiar, se for o caso (§ 2º do art. 4º do Decreto nº 7.423, de 2010, inciso I do art. 4º, da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012, e inciso III do art. 2º da Lei nº 8.958, de 1994)	
13	Proposta da fundação de apoio demonstrando os seus serviços de apoio e contendo a planilha demonstrativa dos custos operacionais incorridos na execução de suas atividades	
14	Declaração de reputação ético-profissional e de capacidade técnico-financeira para bem executar o objeto contratado	
15	Comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista	
16	Consulta aos sistemas de penalidades – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Contas da União (TCU).	
17	Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) (art. 6º da Lei nº 10.522, de 2002)	
DOCUMENTOS A SEREM OBTIDOS JUNTO À EMPRESA PARCEIRA		
18	Ato de constituição/habilitação jurídica: estatuto social da empresa	
19	Documentos do responsável legal da empresa (pessoa que irá assinar o instrumento jurídico): RG, CPF e comprovante de residência + ata de nomeação, termo de posse ou documento correlato	
20	Comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista	
21	Consulta aos sistemas de penalidades – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Contas da União (TCU)	